



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

EDITAL DE CONVITE Nº 003/2019

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

LOTE 1 - REFORMA DO SANITÁRIO

Objeto:	O objeto da presente licitação é a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada em construção civil para a execução da reforma do sanitário localizado na área de piquenique no Jardim Botânico de Brasília, na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul/DF. O sanitário é dividido em 2 ambientes, um de uso masculino e outro de uso feminino, juntos com 19,16m² de área interna construída e 40,00m² de cobertura de telhado. São interligados por um pergolado de madeira de 16,30m² de cobertura (projeção horizontal). A contratação incluirá fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários para a reforma dos sanitários e do pergolado.
Justificativa:	O Jardim Botânico de Brasília - JBB vem aumentando a quantidade de visitantes em sua área de visitação. A área ao redor do banheiro, composta pelo parque infantil e pela área de pique-nique foi reformada recentemente, em junho de 2017, o que ocasionou um aumento significativo de visitantes no local. Há mais de 10 anos que os banheiros não sofrem manutenção, conforme relatório fotográfico de vistoria deste projeto básico. Com isso, faz-se necessária a reforma dos banheiros com o objetivo de melhorar a experiência dos usuários e proporcionar um ambiente saudável e compatível com o conforto dos usuários.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição dos Serviços			
Item	Especificações do produto	Quantidade	Valor total Estimado
1	Reforma dos sanitários da área de piquenique no Jardim Botânico de Brasília na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul/DF. A reforma abrange 19,16m² de área interna construída e 40,00m² de projeção horizontal da cobertura, além de 16,30m² de pergolado de madeira. Conforme projeto de arquitetura deste projeto básico.	Reforma de 1 (uma) edificação	R\$ 47.003,87 (quarenta e sete mil e três reais e oitenta e sete centavos)
Descrição Dos Serviços:	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS - Contratação de responsável técnico, devidamente credenciado pelo CREA/DF e/ou CAU, para acompanhamento da obra de reforma. E registro de responsabilidade técnica perante os órgãos competentes. SERVIÇOS PRELIMINARES - Locação de container para almoxarifado, sem divisórias internas e sem sanitário; - Cercamento com tela plástica laranja, tipo tapume em todo o perímetro da obra; - Locação de caçamba para retirada de entulho. ARQUITETURA Piso e peças de granito - Demolição do piso de cerâmica existente na área interna dos sanitários e recuperação do piso de concreto desempenado na circulação externa; - Execução de novo piso interno com porcelanato polido anti-risco 40x40cm PEI-3, com rejunte a base epóxi branco e argamassa colante AC-III;		

	- Fornecimento e instalação de soleiras de granito polido (nas portas de acesso aos banheiros), tipo andorinha/quartz/castelo/corumba ou outro equivalente da região, com largura de 15cm e espessura de 2cm, comprimento de 90cm. Total de 2 unidades; - Fornecimento e instalação de bancadas de granito polido verde Ubatuba, com saia de 15cm de altura e rodobancada de 10cm de altura. Esquadrias - Revitalizar as esquadrias de ferro existentes (portas e janelas), com conserto dos puxadores e fechaduras, pintura com tinta esmalte sintético cor grafite; com substituição de vidros quebrados e substituição da massa de vidraceiro; - Fornecimento de fechaduras de embutir para portas externas, com cilindro, maçaneta alavanca e espelho de metal cromado, completa, nível segurança médio; - Fornecimento e instalação de portas de madeira laminada completas para os boxes dos vasos sanitários, acabamento em laminado natural para verniz. Fornecimento e instalação de jogo de tranqueta e roseta quadrada de sobrepor sem furos, em latão cromado 50x50mm para fechadura; e fornecimento de dobradiças em aço/ferro, 4x3, e=2,2 a 3,0mm, com anel cromado e zincado, tampa bola, com parafusos. Revestimento e pintura - Demolição de revestimento cerâmico nas paredes internas dos sanitários; - Execução de revestimento cerâmico 30x30cm nas paredes internas com rejunte e argamassa;	
	- Pintura interna e externa com tinta látex acrílica premium, com acabamento acetinado (lavável) com duas demãos, cor final branco. - Aplicar em todas as peças de madeira do pergolado e estrutura de madeira do banheiro, verniz sintético brilhante com filtro solar (base solvente); - Fornecer materiais necessários para a aplicação dos materiais de pintura, além de lixas grão 80 e 120. Cobertura, forro e outros - Substituir telhas cerâmicas tipo coloniais dos telhados por telhas novas, aonde for necessário. Área aproximada de 2,00m²; - Fornecer e instalar 4,00m² de forro de lambri de cumaru/ipê chapmanhe ou equivalente da região, encaixe macho e fêmea com friso 10x1cm; - Fornecer e instalar espelho, e=4mm. Instalação hidráulica - Fornecimento e instalação de bacia sanitária de louça branca com caixa acoplada, com assento de plástico tipo convencional e acessórios, completa. Total 6 (seis) unidade; - Fornecimento e instalação de lavatório/cuba de embutir oval, louça branca completa 50x35cm, com torneira cromada de mesa padrão popular e sifão de plástico flexível; - Fornecimento e instalação de saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml; - Fornecimento e instalação de toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado; - Fornecimento e instalação de papeladeira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolo; - Fornecimento e instalação de bebedouro duplo de 2 alturas com purificador de pressão conjugado; - Fornecimento e instalação de 2 (duas) caixas d'água de polietileno de 250L e todos os elementos necessários a plena instalação destas; - Construção de caixa de inspeção em concreto pré-moldado circular, com tampa, 60cm de diâmetro e 60cm de altura; - Fornecimento e instalação de todos os elementos necessários a plena execução da instalação hidráulica. Instalação elétrica	

	- Fornecimento e instalação de luminária completa fluorescente de sobrepor com duas lâmpadas de 20W. Total de 2 unidades; - Fornecimento e instalação de 03 (três) unidades de tomada 2p+t 10A, 250V, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulo);	
	- Fornecimento e instalação de 1 (um) interruptor simples + interruptor paralelo + tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos); - Fornecimento e instalação de 2 (dois) interruptores simples 10A, 250V, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulo); - Fornecimento e instalação de 1 (um) Quadro de distribuição sem barramento, de embutir, com porta, em chapa de aço galvanizado, para 3 disjuntores; - Fornecimento e instalação de 1 (um) disjuntor de 25A e 2 (dois) disjuntores de 15A; - Fornecimento e instalação de demais elementos necessários à plena execução da instalação elétrica. MÃO DE OBRA, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, TRANSPORTE E REFEIÇÃO - Realizar limpezas durante e ao final da obra, sendo de responsabilidade da contratada a retirada diária dos entulhos e detritos provenientes da execução da obra; - É de extrema necessidade a mão de obra de profissionais qualificados de : eletricista, pintor, carpinteiro, pedreiro e servente; - Fornecer transporte de pessoal e alimentação para o pessoal da obra.	

Custos:	O contrato terá valor estimado por exercício de R\$ 47.003,87 (quarenta e sete mil e três reais e oitenta e sete centavos) para serviços de terceiros e pessoa jurídica.
Dotação Orçamentária:	A despesa decorrente do presente Projeto Básico correrá à conta de dotação orçamentária do Jardim Botânico de Brasília tendo adequação com a Lei Orçamentária Anual a Lei Orçamentária Anual para 2018, nº 6.060, de 29 de dezembro de 2018, e com o Plano Plurianual. O impacto orçamentário estimado para 2018, conforme discriminação a seguir: I – Unidade Gestora: 150106 II – Programa de Trabalho: 18.451.6001.3903.9676 III – Natureza da Despesa: 44.90.51 IV – Fonte de Recursos: 120 V – Valor: R\$ 47.003,87 (quarenta e sete mil e três reais e oitenta e sete centavos)

2. ESTIMATIVAS DE QUANTITATIVOS E PREÇO

ANEXOS:

I - Planilha de Custos e Formação de Preços Médio

II – Planilha de B.D.I. Médio

III – Cronograma Físico-Financeiro

Metodologia: Partes dos custos da prestação de serviços e de materiais foram cotados tendo como base a tabela SINAPI e também custo médio dos valores de mercado apresentado por três propostas.

3. MEMORIAL DESCRITIVO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS

3.1.1. O responsável técnico pela obra, engenheiro civil ou arquiteto, deverá ter vínculo empregatício com a empresa que ganhar a licitação e ser devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

3.1.2. O responsável técnico deverá assumir um termo de responsabilidade técnica pela obra frente ao CREA/DF ou CAU.

3.1.3. Deve-se haver um Registro de Responsabilidade Técnica da Obra assinado por profissional legalmente habilitado.

3.2. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.2.1. Deve-se fornecer um container 2,30 x 6,00m, altura 2,50m, para almoxarifado, sem divisórias internas e sem sanitário.

3.2.2. A obra deverá prever cercamento com tela plástica laranja, tipo tapume, malha retangular, rolo 1.20 X 50 M (L X C), em todo o perímetro da obra, 30 metros.

3.2.3. Locação de caçamba para retirada de entulhos provenientes da obra.

3.3. ARQUITETURA

3.3.1. PISO e PEÇAS DE GRANITO

3.3.1.1. Demolição do piso de cerâmica existente na área interna dos sanitários e recuperação do piso de concreto desempenado na circulação externa.

3.3.1.2. Execução de novo piso interno com porcelanato polido anti-risco 40x40cm PEI-3, com rejunte a base epóxi branco e argamassa colante AC-III.

3.3.1.3. Fornecimento e instalação de soleiras de granito polido (nas portas de acesso aos banheiros), tipo andorinha/quartz/castelo/corumba ou outro equivalente da região, com largura de 15cm e espessura de 2cm, comprimento de 90cm. Total de 2 unidades.

3.3.1.4. Fornecimento e instalação de bancada de granito polido verde Ubatuba, com saia de 15cm de altura e rodobancada de 10cm de altura.

3.3.2. ESQUADRIAS

3.3.2.1. Revitalizar as esquadrias de ferro existentes (portas e janelas), com conserto dos puxadores e fechaduras, pintura com tinta esmalte sintético cor grafite; com substituição de vidros quebrados e substituição da massa de vidraceiro.

3.3.2.2. Fornecimento de fechaduras de embutir para portas externas, com cilindro, maçaneta alavanca e espelho de metal cromado, completa, nível segurança médio.

3.3.2.3. Fornecimento e instalação de portas de madeira laminada completas para os boxes dos vasos sanitários, acabamento em laminado natural para verniz. Fornecimento e instalação de jogo de tranqueta e roseta quadrada de sobrepor sem furos, em latão cromado 50x50mm para fechadura; e fornecimento de dobradiças em aço/ferro, 4x3, e=2,2 a 3,0mm, com anel cromado e zincado, tampa bola, com parafusos.

3.3.3. REVESTIMENTOS E PINTURA

3.3.3.1 Demolição de revestimento cerâmico nas paredes internas dos sanitários.

3.3.3.2. Execução de revestimento cerâmico 30x30cm nas paredes internas com rejunte e argamassa.

3.3.3.3. Executar pintura interna e externa com tinta látex acrílica premium, com acabamento acetinado (lavável) com duas demãos, cor final branco.

3.3.3.4. Os serviços de pintura das paredes internas e externas serão executados por profissionais de comprovada competência, conforme tipos e cores indicados no projeto.

3.3.3.5. As superfícies a pintar serão examinadas, todos os defeitos corrigidos e, antes do início dos serviços, deverão estar perfeitamente secas, isentas de pó, rebarbas e asperezas.

3.3.3.6. Somente serão empregadas tintas preparadas industrialmente e para se obter a tonalidade desejada, será admitida na obra, a mistura de corantes adequados, conforme recomendação do fabricante.

3.3.3.7. As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com as instruções do respectivo fabricante.

3.3.3.8. Aplicar em todas as peças de madeira do pergolado e estrutura de madeira do banheiro, verniz sintético brilhante com filtro solar (base solvente).

3.3.3.9. Fornecer materiais necessários para a aplicação dos materiais de pintura, além de lixas grão 80 e 120.

3.3.4. COBERTURA, FORRO e OUTROS

3.3.4.1. Substituir telhas cerâmicas tipo coloniais dos telhados por telhas novas, aonde for necessário. Área aproximada de 2,00m²;

3.3.4.2. Fornecer e instalar 4,00m² de forro de lambri de cumaru/ipê champanhe ou equivalente da região, encaixe macho e fêmea com friso 10x1cm;

3.3.4.3. Fornecer e instalar espelhos nas paredes internas dos banheiros, e=4mm.

3.4. INSTALAÇÕES

3.4.1. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

3.4.1.1. Fornecimento e instalação de bacia sanitária de louça branca com caixa acoplada, com assento de plástico tipo convencional e acessórios, completa. Total 6 (seis) unidade;

3.4.1.2. Fornecimento e instalação de lavatório/cuba de embutir oval, louça branca completa 50x35cm, com torneira cromada de mesa padrão popular e sifão de plástico flexível;

3.4.1.3. Fornecimento e instalação de saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml;

3.4.1.4. Fornecimento e instalação de toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado;

3.4.1.5. Fornecimento e instalação de papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolo;

3.4.1.6. Fornecimento e instalação de bebedouro duplo de 2 alturas com purificador de pressão conjugado;

3.4.1.7. Fornecimento e instalação de 2 (duas) caixas d'água de polietileno de 250L e todos os elementos necessários a plena instalação destas;

3.4.1.8. Construção de caixa de inspeção em concreto pré-moldado circular, com tampa, 60cm de diâmetro e 60cm de altura;

3.4.1.9. Fornecimento e instalação de todos os elementos necessários à plena execução da instalação hidráulica.

3.4.2. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

3.4.2.1. Fornecimento e instalação de luminária completa fluorescente de sobrepor com duas lâmpadas de 20W. Total de 2 unidades;

3.4.2.2. Fornecimento e instalação de 03 (três) unidades de tomada 2p+t 10A, 250V, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo);

3.4.2.3. Fornecimento e instalação de 1 (um) interruptor simples + interruptor paralelo + tomada 2p+t 10a, 250v, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulos);

3.4.2.4. Fornecimento e instalação de 2 (dois) interruptores simples 10A, 250V, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulo);

- 3.4.2.5. Fornecimento e instalação de 1 (um) Quadro de distribuição sem barramento, de embutir, com porta, em chapa de aço galvanizado, para 3 disjuntores;
- 3.4.2.6. Fornecimento e instalação de 1 (um) disjuntor de 25A e 2 (dois) disjuntores de 15A;
- 3.4.2.7. Fornecimento e instalação de demais elementos necessários à plena execução da instalação elétrica.

3.5. MÃO DE OBRA, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, TRANSPORTE E REFEIÇÃO

- 3.5.1. Realizar limpezas durante e ao final da obra, sendo de responsabilidade da contratada a retirada diária dos entulhos e dejetos provenientes da execução da obra;
- 3.5.2. É de extrema necessidade a mão de obra de profissionais qualificados de: eletricitista, pintor, carpinteiro, pedreiro e servente;
- 3.5.3. Fornecer transporte de pessoal e alimentação para o pessoal da obra.

LOTE 2 - REFORMA DO MIRANTE

Objeto:	O objeto da presente licitação é a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada em construção civil para a reforma do Mirante, localizado no Jardim Botânico de Brasília na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul/DF. A edificação possui área de 28,00m², distribuída em dois pisos e constituída de sistema estrutural de madeira. A edificação possui caráter recreativo e compõe a paisagem em volta do lago, próximo ao Parque Infantil. Presta-se aos visitantes, para que possam subir até o último piso e usufruir de uma vista panorâmica da região do lago. A contratação incluirá fornecimento de todo material e equipamentos necessários para a reforma da edificação; fazendo parte dos custos todas as despesas com pessoal, transportes dos materiais, instalações e entrega da estrutura funcionando dentro das exigências das normas técnicas e garantia conforme o Código de edificações do Distrito Federal.
Justificativa:	O Jardim Botânico de Brasília - JBB tem foco na educação ambiental com a preservação da flora e fauna do Cerrado, o que abarca inclusive as atividades recreativas voltadas a este fim. A reforma do Mirante visa garantir que a edificação não apresente nenhum problema que comprometa a experiência dos visitantes e frequentadores do JBB. Atualmente o local encontra-se interditado por conta do elevado grau de risco em função do comprometimento das peças que compõem a edificação, e em função do balanço que ocorre na estrutura, conforme pode ser visto no levantamento fotográfico do Anexo deste Projeto Básico.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição dos Serviços			
Item	Especificações do produto	Quantidade	Valor total Estimado
1	Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma do Mirante, com área construída de 28,00m², localizada no Jardim Botânico de Brasília.	Reforma de 1 (uma) edificação	R\$ 18.775,84 (dezoito mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Descrição Dos Serviços:	RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DA OBRA - Termo de responsabilidade técnica pela obra assinado por profissional legalmente habilitado. SERVIÇOS PRELIMINARES - Locação de container 2,30x6,00m, altura 2,50m, para almoxarifado, sem divisórias internas e sem sanitário; - Cercamento com tela plástica laranja, tipo tapume, malha retangular, rolo 1.20 X 50 M (L X C), em todo o perímetro da obra; - Locação de caçamba para retirada de entulhos provenientes da obra; - Locação de andaime metálico tipo fachadeiro, largura de 1,20m, altura por peça de 2,00m, incluindo sapatas e itens necessários à instalação. ARQUITETURA		

	Piso • Restauro completo dos pisos existentes nos dois pavimentos do Mirante, de modo que todas as tábuas sejam lixadas e envernizadas. Peças que necessitem de substituição deverão ser substituídas. Área total de 22,04m²; Escada • Demolição de todo os degraus e corrimão da escada. Área de projeção horizontal de 5,96m²; • Fornecimento e instalação de novos degraus em tábuas de madeira aparelhada, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (dimensões: 25x80cm, espessura de 4cm), tratadas e lixadas. Total 18 degraus; • Fornecimento e instalação de novas peças de madeira aparelhada para corrimão (6x6cm). Total de 22 metros lineares; • Fornecimento e instalação de novas peças de madeira aparelhada para corrimão (10x6cm). Total de 22 metros lineares. Guarda-corpo • Retirada de todas as peças dos guarda-corpos existentes, tanto na escada quanto nos pavimentos (altura = 6cm, espessura = 3cm). Comprimento de 24,00m; • Fornecimento e instalação de novas peças de madeira aparelhada, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, para os guarda-corpos (8x6cm). Total de 24 metros lineares; Revestimento e pintura • Tratamento de todas as superfícies de madeira com verniz marítimo fosco. Outros • Realizar limpeza ao final da obra, sendo de responsabilidades da contratada os entulhos provenientes da execução da obra; • Alugar máquinas e equipamentos de construção civil para o pleno desenvolvimento das atividades.	
Descrição Dos Serviços:	• Fornecimento e instalação de novas peças de madeira aparelhada, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO, para os guarda-corpos (10x6cm). Total de 24 metros lineares. Pintura • Fornecimento de material para aplicação em todas as superfícies de madeira de verniz sintético brilhante para madeira, com filtro solar, uso interno e externo (base solvente). • Fornecimento de lixa grão 80, grão 120, disco de borracha para lixadeira rígido 7 " com arruela central e redutor tipo Thinner para acabamento. Cobertura • Fornecimento e instalação de 1,00m² de telhas cerâmicas para a recuperação da cobertura do mirante - TELHA CERÂMICA TIPO PORTUGUESA, COMPRIMENTO DE *40* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2. Demais • Fornecimento de material e instalação de contraventamento de metal para equilíbrio físico da estrutura; • Fornecimento de parafuso soberbo e parafuso 5mm; Mão de obra, transporte e refeição	

	Mão de obra qualificada como encarregado de obra, carpinteiro e ajudante, com transporte e alimentação de pessoal.	
Custos:	O contrato terá valor estimado por exercício de R\$ 18.775,84 (dezoito mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para serviços de terceiros e pessoa jurídica.	
Dotação Orçamentária:	A despesa decorrente do presente Projeto Básico correrá à conta de dotação orçamentária do Jardim Botânico de Brasília tendo adequação com a Lei Orçamentária Anual a Lei Orçamentária Anual para 2018, nº 6.060, de 29 de dezembro de 2018, e com o Plano Plurianual. O impacto orçamentário estimado para 2018, conforme discriminação a seguir: I – Unidade Gestora: 150106 II – Programa de Trabalho: 18.122.6001.2396.5305 III – Natureza da Despesa: 33.90.39 IV – Fonte de Recursos: 120 V – Valor: R\$ 18.775,84 (dezoito mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)	

2. ESTIMATIVAS DE QUANTITATIVOS E PREÇO

ANEXOS:

I – Planilha de Custos e Formação de Preços Médio

II – Planilha de B.D.I. Médio

III – Cronograma Físico-Financeiro

Metodologia: Partes dos custos da prestação de serviços e de materiais foram cotados tendo como base a tabela SINAPI e também custo médio dos valores de mercado apresentado por três propostas.

3. MEMORIAL DESCRITIVO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS

3.1.1. O responsável técnico pela obra, engenheiro civil ou arquiteto, deverá ter vínculo empregatício com a empresa que ganhar a licitação e ser devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

3.1.2. O responsável técnico deverá assumir um termo de responsabilidade técnica pela obra frente ao CREA/DF ou CAU.

3.1.3. Deve-se haver um Registro de Responsabilidade Técnica da Obra assinado por profissional legalmente habilitado.

3.2. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.2.1. CANTEIRO DE OBRAS

3.2.1.1. Deve-se fornecer um container 2,30x6,00m, altura 2,50m, para almoxarifado, sem divisórias internas e sem sanitário;

3.2.1.2. A obra deverá prever cercamento com tela plástica laranja, tipo tapume, malha retangular, rolo 1.20 X 50 M (L X C), em todo o perímetro da obra, 40 metros;

3.2.1.3. Locação de caçamba para retirada de entulhos provenientes da obra; e locação de andaime metálico tipo fachadeiro, largura de 1,20m, altura por peça de 2,00m, incluindo sapatas e itens necessários à instalação.

3.3. ARQUITETURA

3.3.1. PISO

3.3.1.1. Restauro completo dos pisos existentes nos dois pavimentos do Mirante, de modo que todas as tábuas sejam lixadas e envernizadas. Peças que necessitem de substituição deverão ser substituídas. Área total de 22,04m².

3.3.2. ESCADA

3.3.2.1. Demolição de todo os degraus e corrimão da escada. Área de projeção horizontal de 5,96m²;

3.3.2.2. Fornecimento e instalação de novos degraus em tábuas de madeira aparelhada, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (dimensões: 25x80cm, espessura de 4cm), tratadas e lixadas. Total 18 degraus;

3.3.2.3. Fornecimento e instalação de novas peças de madeira aparelhada para corrimão (6x6cm). Total de 22 metros lineares; e

3.3.2.4. Fornecimento e instalação de novas peças de madeira aparelhada para corrimão (10x6cm). Total de 22 metros lineares.

3.3.3. GUARDA-CORPOS

3.3.3.1. Retirada de todas as peças dos guarda-corpos existentes, tanto na escada quanto nos pavimentos (altura = 6cm, espessura = 3cm). Comprimento de 24,00m;

3.3.3.2. Fornecimento e instalação de novas peças de madeira aparelhada, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, para os guarda-corpos (8x6cm). Total de 24 metros lineares;

3.3.3.3. Fornecimento e instalação de novas peças de madeira aparelhada, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, para os guarda-corpos (10x6cm). Total de 24 metros lineares.

3.3.4. PINTURA

3.3.4.1. Fornecimento de material para aplicação em todas as superfícies de madeira de verniz sintético brilhante para madeira, com filtro solar, uso interno e externo (base solvente);

3.3.4.2. Fornecimento de lixa grão 80, grão 120, disco de borracha para lixadeira rígido 7 " com arruela central e redutor tipo Thinner para acabamento.

3.3.5. COBERTURA

3.3.5.1. Fornecimento e instalação de 1,00m² de telhas cerâmicas para a recuperação da cobertura do mirante - TELHA CERÂMICA TIPO PORTUGUESA, COMPRIMENTO DE *40* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2.

3.3.6. DEMAIS

3.3.6.1. Fornecimento de material e instalação de contraventamento de metal para equilíbrio físico da estrutura;

3.3.6.2. Fornecimento de parafuso soberbo e parafuso 5mm;

3.3. MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E REFEIÇÃO

3.3.1. A Mão de obra deverá ser qualificada e especificada como encarregado de obra, carpinteiro e ajudante;

3.3.2. A contratada deverá fornecer com transporte e alimentação para o pessoal da obra.

DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO COMUM

4. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1 - O prazo de execução da obra/serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil, expresso na forma de dia/mês/ano, a contar da publicação da Ordem de Serviço.

4.2 - O prazo de vigência do contrato será de 50 (cinquenta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte interessada, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração, sem prejuízo das penalidades previstas no item relativo às penalidades deste Edital, conforme artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5. DA GARANTIA:

5.1 – A garantia de todos os serviços relacionados à reforma deverá ser de 01 (um) ano, após a data da entrega definitiva da obra.

5.2 - Por ocasião da celebração do contrato será exigida da licitante vencedora a prestação de uma das seguintes garantias:

5.2.1. - A garantia do contrato corresponderá a 5% (cinco por cento) do seu valor e poderá ser prestada sob as seguintes modalidades:

a - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b – seguro-garantia;

c – fiança bancária.

5.2.1.1. - No caso da licitante optar pela apresentação de seguro garantia, a apólice deverá conter cláusula de “incancebilidade de seguro”;

5.2.1.2. - Quando a contratada optar pela garantia através de título da dívida pública, esses títulos deverão ter previsão de resgate dentro do prazo do contrato firmado com o JBB.

5.2.1.3.. - Se, por qualquer razão, durante a execução do contrato for necessário a prorrogação do prazo de validade da garantia, a CONTRATADA ficará obrigada a providenciar a efetivação da mesma, nos termos e condições originalmente aprovados pelo JBB.

5.2.2. - Fiança bancária;

5.2.2.1- A fiança bancária formalizar-se-á através de carta fiança fornecida por uma instituição financeira, que por si, ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante vencedora, sendo indispensável à expressa renúncia do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil Brasileiro de 2002 e deverá ser apresentada em original, com cobertura até o término do contrato.

5.2.2.2- A cobertura deverá se estender até 60 (sessenta) dias após o período de execução do contrato;

5.2.2.3- Para assinatura de aditivo contratual de prorrogação de prazo a contratada deverá apresentar a prorrogação da fiança bancária referente ao período de prorrogação do mesmo.

5.3 - A garantia será liberada ou restituída após a execução do contrato. Se prestada em dinheiro, a garantia será restituída com correção monetária.

5.4 - A não prestação da garantia exigida será considerado recusa injusta ao aceite do contrato, implicando na imediata anulação do termo.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1 - Os serviços serão executados no seguinte endereço: SMDB, Área Especial Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília – Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.680-001.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 – Prestar os serviços na forma ajustada, mantendo a execução do cronograma mínimo de tarefas básicas, estabelecidos pelo setor responsável pelos serviços do Jardim Botânico de Brasília.

7.2 – Manter o pessoal identificado quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer de seus funcionários que por questão de ordem, disciplina ou assiduidade não atendam aos interesses do Jardim Botânico de Brasília.

7.3 – Assumir a responsabilidade por danos ou prejuízos causados ao contratante por seus empregados.

7.4 – Coordenar, comandar e fiscalizar o bom andamento dos serviços, cuidar da disciplina, controlar a frequência e a apresentação pessoal dos empregados, bem como estar sempre em contato com o setor responsável pelos serviços de manutenção do JBB, designado para fazer a supervisão do contrato.

7.5 – Sempre que houver falta do efetivo, providenciar a imediata substituição, mantendo assim a quantidade estipulada neste Projeto Básico.

7.6 – Fornecer aos seus funcionários, todas as condições necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos da melhor maneira possível tais como locomoção, alimentação, ferramentas, equipamentos individuais de proteção, além de outros que possam colaborar para o bom cumprimento das tarefas.

7.7 – É de responsabilidade da contratada a remoção de entulho e outros detritos oriundos da execução da obra.

7.8 - Apresentar durante a execução do contrato, sempre que solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente Projeto Básico, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, bem como certidões negativas de débito salarial, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT, INSS, Fazenda Pública e FGTS.

7.9 – Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigida pela Licitação ou sua Dispensa.

7.10 – A contratada com sede ou domicílio no Distrito Federal, que possua créditos igual ou superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), receberá seu pagamento exclusivamente via depósito em conta junto ao Banco de Brasília S.A. – BRB. Para tanto, informará o número da agência e da conta corrente onde deseja receber seus créditos, conforme dispõe o Decreto nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011.

7.11 – Designar um preposto aceito pela contratante para responder pelo contrato.

7.12 – Comunicar imediatamente ao contratante, através de correspondência, qualquer fato que eventualmente ocorra e que efetue significativamente a situação econômica financeira da empresa ou a imagem pública.

7.13 – Informar na NF. O valor do ISS, compreendido no preço, observando na forma do disposto no Decreto nº 154.122, de 19/08/1992, que regulamenta a Lei nº 294, de 21/07/92, do Governo do Distrito Federal, observando-se a redução de alíquota permitida pela Lei nº 479, de 09/07/93, publicado no DODF, do dia 12/07/93, bem como o valor de retenção do Imposto de Renda, caso haja, conforme Lei nº 7.450/85, Art. 52 e Portaria nº 314/86 (MF) e suas alterações.

7.14 – A contratada será responsável pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas de seus empregados na execução dos serviços, não tendo esse nenhum vínculo empregatício com o Jardim Botânico de Brasília.

7.15 – Adotar todos os critérios de segurança, tanto para servidores da contratante, quanto para fornecimento e a execução dos serviços em si.

7.16 – A contratada será responsável por outras despesas decorrentes da prestação de serviços constantes no EDITAL.

7.17 – Todos os serviços executados pela contratada deverão obrigatoriamente ser supervisionados por profissional registrado pelo Conselho Regional de Engenharia, Agricultura e Agronomia do DF e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do DF.

7.18 – Qualquer planta baixa necessária para execução do projeto é de inteira responsabilidade da contratada de imprimir os arquivos presentes no cd em anexo.

7.19 - Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto do presente Projeto Básico.

7.20 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.21- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, conforme Decisão nº 8007/2009 - TCDF.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1 – O Jardim Botânico de Brasília obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços, objeto deste contrato.

8.2 – Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços.

8.3 – Cumprir todos os compromissos financeiros autorizados e assumidos com a Contratada.

8.4 – Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

8.5 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um executor especialmente designado, nos termos do Art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – Facilitar o acesso da Contratada ao local dos serviços a serem executados.

9 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3 - A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa prestadora do serviço, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.4 - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 - DO EXECUTOR:

10.1 - Será nomeado um servidor, por parte da contratante para acompanhar a execução dos serviços e atestar as notas fiscais, em conformidade com as normas de execução financeira do Governo do Distrito Federal.

11 - DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas conforme Cronograma físico-financeiro deste projeto básico, após o recebimento definitivo de cada etapa, conforme Normas de Execução Orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, mediante apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal/Fatura da empresa, devidamente atestada pelo executor do contrato;

11.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da fatura devidamente atestada nos termos das Normas de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira do Distrito Federal, desde que todas as Certidões Negativas estejam rigorosamente em dia. (CND/DF, FGTS, CNDT, INSS e Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União).

11.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

a) do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social);

b) da regularidade fiscal, com a apresentação da documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/93.

11.4 - O pagamento obedecerá ao cronograma físico-financeiro, presente neste projeto básico. Os serviços relativos a cada etapa deverão estar devidamente executados e funcionando para que seja feito o respectivo pagamento.

11.5 – O pagamento só será efetuado, após a medição de cada fase pelo executor do contrato, sendo considerado para efeito de pagamento e execução da fase o atesto na fatura.

11. 6- Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual ou de sua parcela, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro aprovado, a CONTRATADA entregará a Nota Fiscal que, após a devida atestação e regular liquidação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 30 dias.
11. 7- Por ocasião do pagamento, a contratada deverá apresentar prova de regularidade relativa à seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), para com a débitos trabalhistas (CNDT) e para com a Fazenda do Distrito Federal, em plena validade.
11. 8- Para as licitantes domiciliadas fora do Distrito Federal, além das certidões já mencionadas nos itens anteriores, deverão ser apresentadas também prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede.
11. 9- O pagamento da primeira nota fiscal ou fatura ficará condicionado à apresentação da seguinte documentação, além daquela prevista no item 11.3:

a - licenciamento da obra;

b - matrícula da obra ou serviço no INSS;

c - relação de empregados – RE;

d - guias de recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e tributários;

e - A.R.T (Anotação do Responsável Técnico) – CREA/DF ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) – CAU/DF da obra ou serviço.

11. 10- O mesmo índice será utilizado para cálculo de descontos, no caso de eventuais antecipações de pagamentos.
11. 11- Caso não seja cumprido o prazo estipulado no item 11.6, ressalvadas as hipóteses previstas nos itens 11.7, 11.8, 11.9 e 11.10, o Contratante pagará à Contratada atualização financeira de acordo com a variação do IPCA, proporcionalmente aos dias de atraso.
11. 12- A liberação da última fatura somente será efetuada após o recebimento definitivo da obra e/ou serviço, a apresentação da guia de quitação das taxas de energia elétrica e água, se for o caso, e a comprovação de regularidade fiscal da empresa junto a SEF/DF e relativa aos encargos sociais.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.1 - Todos os serviços executados pela contratada deverão obrigatoriamente ser supervisionados por profissional registrado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do DF – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do DF – CAU.

13. VISTORIA:

13.1 - As empresas interessadas deverão efetuar vistoria no local a ser construída e edificação, com intuito de verificar os projetos arquitetônicos e as de instalações, a fim de tomar conhecimento das peculiaridades existentes, bem como cientificar de todos os detalhes necessários à plena execução da obra descrita neste Projeto.

13.2. A proponente que optar em não realizar vistoria, deverá manifestar por meio de declaração pleno conhecimento do local e de suas condições, conforme modelo do Anexo do Edital.

13.3. A proponente que desejar vistoriar o local deverá agendar horário, por meio de contato com a Assessoria Técnica da Diretoria Executiva, no endereço: SMDB, Área Especial Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília – Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.680-001, pelos telefones: (61) 99229-4914/99984-0410, com o Servidor Lucas Henrique de Oliveira Rocha Gomes, no setor da DLEX - Diretoria Executiva, em até dois dias, antes da realização do certame licitatório.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 Do Foro para dirimir eventuais conflitos acerca do presente objeto de contratação deverá ser o Foro do Distrito federal, Seção judiciária da cidade de Brasília – DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031/2012.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1 Conforme Artigo 2º inciso IV Decreto 36.220/2014 de 30/12/2014, fornecedores particulares encontrados em pesquisa no Google. Anexo I.

15.2 Conforme Artigo 2º inciso III do Decreto 36.220/2014, Anexo II, páginas de 48 a 52.

16. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

16.1 Lucas Henrique de Oliveira Rocha Gomes, arquiteta.

Brasília – DF, 06 de agosto de 2019.

Lucas Henrique de Oliveira Rocha Gomes

Assessor técnico / DLEX JBB

Matrícula: 275.508-4

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Projeto Básico e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento do objeto em tela.

ALINE DE PIERI

Jardim Botânico de Brasília-JBB

Diretora Executiva

LOTE 1 – REFORMA DOS SANITÁRIOS

PLANILHA ESTIMAT	
Obra de Reforma dos Sanitários do Parque Infantil - Jardim Botânico de Brasília	
Autor do projeto: Jardim Botânico de Brasília	

Responsáveis : Lucas Henrique de Oliveira Rocha Gomes Tel.: 99984-0410

obra:	Reforma dos Sanitários do Parque Infantil
local:	Jardim Botânico de Brasília
data:	julho/2019
Área a ser reformada = 38,70m²	
Item	Descrição dos Serviços
1	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS
1.1	ART - da obra
Subtotal	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
2.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO
2.2	Tela plástica laranja, tipo tapume para cercamento, malha retangular, rolo 1.20 X 50 M (L X C)
2.3	Locação de caçamba para retirada de entulho
Subtotal	
3	ARQUITETURA
3.1	PISO E PEÇAS DE GRANITO
3.1.1	Demolição de piso existente (área dos sanitários e circulação externa)
3.1.2	Execução de piso porcelanato polido anti-risco 40x40cm PEI-3 na área interna dos sanitários
3.1.3	Recuperação do piso de concreto desempenado existente, com juntas de dilatação
3.1.4	Rejuntamento de toda a área de piso e revestimento das paredes com rejunte à base epóxi, branco
3.1.5	ARGAMASSA COLANTE AC III
3.1.6	Fornecimento e instalação de SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTE 15x90cm)
3.1.7	Bancada em granito polido verde ubatuba, com saia de 15cm de altura e rodobancada de 10cm de altura (espessura: 2cm / largura da bancada: 50cm / comprime
3.2	ESQUADRIAS
3.2.1	Revitalização de esquadrias (JANELAS) de ferro, com pintura de esmalte sintético cor grafite, substituição de vidros quebrados e substituição da massa de vidra
3.2.2	Revitalização das portas de ferro, com pintura de esmalte sintético, substituição de vidros quebrados, desempeno, e substituição da massa de vidraceiro (dim.: 80
3.2.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, COM CILINDRO, MAÇANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMAD
3.2.4	Fornecimento e instalação de novas portas de madeira para os boxes dos vasos sanitários, PORTA DE MADEIRA LAMINADA, DE 80 X 160 CM, E = 35 MM
3.2.5	Fornecimento e instalação de novas portas de madeira para os boxes dos vasos sanitários, PORTA DE MADEIRA LAMINADA, DE 70 X 160 CM, E = 35 MM

3.2.6	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA QUADRADA DE SOBREPOR SEM FUIROS, EM LATÃO CROMADO, *50 X 50* MM, PARA FECHADURA DE PC
3.2.7	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS
3.3	REVESTIMENTOS E PINTURA
3.3.1	Demolição de revestimento cerâmico nas paredes internas dos sanitários
3.3.2	Execução de revestimento cerâmico 30X30cm nas paredes internas dos sanitários com rejunte e argamassa
3.3.3	Pintura em tinta látex acrílica premium, com acabamento acetinado (lavável) em paredes internas e externas, com duas demãos. Cor final branco
3.3.4	Fornecimento de material e tratamento de todas as superfícies de madeira com verniz sintético brilhante para madeira, com filtro solar, uso interno e externo (ba
3.3.5	Lixa, grão 80
3.3.6	Lixa, grão 120
3.4	COBERTURA, FORRO E OUTROS
3.4.1	Fornecimento e substituição das TELHAS CERÂMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2
3.4.2	Fornecimento e instalação de forro em lambri, de MADEIRA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA
3.4.3	Espelho, e=4mm
Subtotal	
4	INSTALAÇÕES
4.1	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
4.1.1	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA, com assento de plástico tipo convencional e acessórios COMPLETA
4.1.2	LAVATÓRIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA COMPLETA *50 X 35* CM
4.1.3	SIFÃO PLASTICO FLEXÍVEL
4.1.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)
4.1.5	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML
4.1.6	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO
4.1.7	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO
4.1.8	Bebedouro duplo de 2 alturas com purificador de pressão conjugado
4.1.9	ADESIVO para tubo de PVC
4.1.10	Caixa d'água de polietileno de 250L
4.1.11	JOELHO PVC LISO (25mm)
4.1.12	JOELHO PVC LISO (40mm)
4.1.13	JOELHO PVC LISO COM ROSCA (25mm)
4.1.14	TE PVC LISO (25mm)

4.1.15	FLANGE PVC 40mm
4.1.16	FLANGE PVC 25mm
4.1.17	TUBO PVC DN 25mm
4.1.18	TUBO PVC DN 40mm
4.1.19	TUBO PVC DN 100mm
4.1.20	TORNEIRA METÁLICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 1/2 ", COM HASTE METÁLICA E BALÃO METALICO
4.1.21	CAIXA INSPEÇÃO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM

Subtotal

4.2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA
4.2.1	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa de sobrepor com duas lâmpadas de 20W
4.2.2	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)
4.2.3	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)
4.2.4	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)
4.2.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 3 DISJUNTORES N
4.2.6	DISJUNTOR DE 25A
4.2.7	DISJUNTOR DE 15A
4.2.8	Instalação elétrica geral

Subtotal

5	MÃO-DE-OBRA
5.1	Eletricista
5.2	Pintor
5.3	Carpinteiro
5.4	01 Pedreiro e 02 Servente

Subtotal

6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES
6.1	Limpeza

Subtotal

7	TRANSPORTE E REFEIÇÃO
7.1	Transporte de Pessoal
7.2	Alimentação Pessoal da Obra

Subtotal	
Subtotal Geral	
8	B.D.I.
B.D.I. Total adotado	
TOTAL	

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE B.D.I. MÉDIO

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	MÉDIA DO BDI EMPRESAS
1	Garantia	%	0,31	0,31	0,31	0,31
2	Risco	%	1,00	1,00	1,00	1,00
3	Despesas financeiras	%	0,59	0,59	0,59	0,59
4	Administração Central	%	3,84	3,84	3,84	3,84
5	Lucro	%	7,20	3,94	6,90	6,01
6	Tributos	%	6,64	6,64	6,64	6,64
7	COFINS	%	3,00	3,00	3,00	3,00
8	PIS	%	0,65	0,65	0,65	0,65
9	ISS	%	5,00	5,00	5,00	5,00
CÁLCULO TOTAL		%	28,23	24,97	27,93	27,04

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANC	
Obra de Reforma dos Sanitários do Parque Infantil - Jardim Botânico de Brasília	
Autor do projeto: Jardim Botânico de Brasília	
Responsáveis : Lucas Henrique de Oliveira Rocha Gomes Tel.: 99984-0410	
obra:	Reforma dos Sanitários do Parque Infantil
local:	Jardim Botânico de Brasília
data:	agosto/2018
Área a ser reformada = 38,70m²	
Item	Descriminação dos Serviços
1	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS
1.1	ART - da obra

Subtotal

2	SERVIÇOS PRELIMINARES
2.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO
2.2	Tela plástica laranja, tipo tapume para cercamento, malha retangular, rolo 1.20 X 50 M (L X C)
2.3	Locação de caçamba para retirada de entulho

Subtotal

3	ARQUITETURA
3.1	PISO E PEÇAS DE GRANITO
3.1.1	Demolição de piso existente (área dos sanitários e circulação externa)
3.1.2	Execução de piso porcelanato polido anti-risco 40x40cm PEI-3 na área interna dos sanitários
3.1.3	Recuperação do piso de concreto desempenado existente, com juntas de dilatação
3.1.4	Rejuntamento de toda a área de piso e revestimento de parede com rejunte à base epóxi, branco
3.1.5	ARGAMASSA COLANTE AC III
3.1.6	Fornecimento e instalação de SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTE 15x90cm)
3.1.7	Bancada em granito polido verde ubatuba, com saia de 15cm de altura e rodobancada de 10cm de altura (espessura: 2cm / largura da bancada: 50cm / comprime
3.2	ESQUADRIAS
3.2.1	Revitalização de esquadrias (JANELAS) de ferro, com pintura de esmalte sintético cor grafite, substituição de vidros quebrados e substituição da massa de vidra
3.2.2	Revitalização das portas de ferro, com pintura de esmalte sintético, substituição de vidros quebrados, desempeno, e substituição da massa de vidraceiro (dim.: 80
3.2.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, COM CILINDRO, MAÇANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMAD
3.2.4	Fornecimento e instalação de novas portas de madeira para os boxes dos vasos sanitários, PORTA DE MADEIRA LAMINADA, DE 80 X 160 CM, E = 35 MM
3.2.5	Fornecimento e instalação de novas portas de madeira para os boxes dos vasos sanitários, PORTA DE MADEIRA LAMINADA, DE 70 X 160 CM, E = 35 MM
3.2.6	JOGO DE TRANQUETA E ROSETA QUADRADA DE SOBREPOR SEM FUIROS, EM LATÃO CROMADO, *50 X 50* MM, PARA FECHADURA DE PC
3.2.7	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 4" X 3", E= 2,2 A 3,0 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS
3.3	REVESTIMENTOS E PINTURA
3.3.1	Demolição de revestimento cerâmico nas paredes internas dos sanitários
3.3.2	Execução de revestimento cerâmico 30X30cm nas paredes internas dos sanitários com rejunte e argamassa
3.3.3	Pintura em tinta látex acrílica premium, com acabamento acetinado (lavável) em paredes internas e externas, com duas demãos. Cor final branco neve
3.3.4	Fornecimento de material e tratamento de todas as superfícies de madeira com verniz sintético brilhante para madeira, com filtro solar, uso interno e externo (ba
3.3.5	Lixa, grão 80
3.3.6	Lixa, grão 120

3.4	COBERTURA, FORRO E OUTROS
3.4.1	Fornecimento e substituição das TELHAS CERÂMICA TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO DE *44* CM, RENDIMENTO DE *26* TELHAS/M2
3.4.2	Fornecimento e instalação de forro em lambri, de MADEIRA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIXE MACHO/FEMEA
3.4.3	Espelho, e=4mm
Subtotal	
4	INSTALAÇÕES
4.1	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
4.1.1	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA, com assento de plástico tipo convencional e acessórios COMPLETA
4.1.2	LAVATÓRIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA COMPLETA *50 X 35* CM
4.1.3	SIFÃO PLASTICO FLEXÍVEL
4.1.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF. 1193)
4.1.5	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML
4.1.6	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO
4.1.7	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO
4.1.8	Bebedouro duplo de 2 alturas com purificador de pressão conjugado
4.1.9	ADESIVO para tubo de PVC
4.1.10	Caixa d'água de polietileno de 250L
4.1.11	JOELHO PVC LISO (25mm)
4.1.12	JOELHO PVC LISO (40mm)
4.1.13	JOELHO PVC LISO COM ROSCA (25mm)
4.1.14	TE PVC LISO (25mm)
4.1.15	FLANGE PVC 40mm
4.1.16	FLANGE PVC 25mm
4.1.17	TUBO PVC DN 25mm
4.1.18	TUBO PVC DN 40mm
4.1.19	TUBO PVC DN 100mm
4.1.20	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 1/2 ", COM HASTE METÁLICA E BALÃO METALICO
4.1.21	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRÉ MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM
Subtotal	
4.2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA

08/08/2019		SEI/GDF - 26203114 - Edital de Licitação	
4.2.1	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa de sobrepor com duas lâmpadas de 20W		
4.2.2	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		
4.2.3	INTERRUPTOR SIMPLES + INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		
4.2.4	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)		
4.2.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 3 DISJUNTORES N		
4.2.6	DISJUNTOR DE 25A		
4.2.7	DISJUNTOR DE 15A		
4.2.8	Instalação elétrica geral		
Subtotal			
5	MÃO-DE-OBRA		
5.1	Eletricista		
5.2	Pintor		
5.3	Carpinteiro		
5.4	01 Pedreiro e 02 Servente		
Subtotal			
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
6.1	Limpeza		
Subtotal			
7	Transporte e Refeição		
7.1	Transporte de Pessoal		
7.2	Alimentação Pessoal da Obra		
Subtotal			
Subtotal Geral			
8		B.D.I.	
B.D.I. Total adotado			
TOTAL			
PORCENTAGEM			

LOTE 2 – REFORMA DO MIRANTE

		PLANILHA ESTIMATIVA

Obra de Reforma do Mirante - Jardim Botânico de Brasília**Autor do projeto:** Jardim Botânico de Brasília**Responsáveis :** Lucas Henrique de Oliveira Rocha Gomes Tel.: 99984-0410

obra:	Reforma do Mirante
local:	Jardim Botânico de Brasília
data:	julho/2019

Área a ser reformada = 28,00m²

Item	Descrição dos Serviços
1	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS
1.1	ART - da obra
Subtotal	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
2.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO
2.2	Tela plástica laranja, tipo tapume para cercamento, malha retangular, rolo 1.20 X 50 M (L X C)
2.3	Locação de caçamba para retirada de entulho
2.4	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS 1
Subtotal	
3	ARQUITETURA
3.1	PISO
3.1.1	Restauo do piso existente (1.º e 2.º pavimentos)
3.2	ESCADA
3.2.1	Demolição de todo o piso dos degraus e corrimão da escada existente
3.2.2	Fornecimento e instalação de novos degraus em tábuas de madeira aparelhada, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (dimensões:
3.2.3	Fornecimento e instalação de novas peças de madeira aparelhada para corrimão (6x6cm). Total de 22 metros lineares.
3.2.4	Fornecimento e instalação de novas peças de madeira aparelhada para corrimão (10x6cm). Total de 22 metros lineares.
3.3	GUARDA-CORPOS
3.3.1	Retirada de todas as peças dos guarda-corpos existentes, tanto na escada quanto nos pavimentos (altura = 6cm, espessura = 3cm)
3.3.2	Fornecimento e instalação de novas peças de madeira aparelhada, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, para os guarda-corpos (8

3.3.3	Fornecimento e instalação de novas peças de madeira aparelhada, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, para os guarda-corpos (1
3.4	PINTURA
3.4.1	Fornecimento de material para aplicação em todas as superfícies de madeira de verniz sintético brilhante para madeira, com filtro solar, uso interno e externo (ba
3.4.2	Lixa, grão 80
3.4.3	Lixa, grão 120
3.4.4	Disco de borracha para lixadeira rígido 7 " com arruela central
3.4.5	Redutor tipo Thinner para acabamento
3.5	COBERTURA
3.5.1	Fornecimento e instalação de telhas cerâmicas para a recuperação da cobertura do mirante - TELHA CERÂMICA TIPO PORTUGUESA, COMPRIMENTO DE
3.6	DEMAIS
3.6.1	Contraventamento de metal
3.6.2	Parafuso soberbo
3.6.3	Parafuso 5mm
Subtotal	
4	MÃO-DE-OBRA
4.1	Encarregado da Obra
4.2	Carpinteiro e Ajudante
Subtotal	
5	Serviços auxiliares e administrativos; Máquinas e equipamentos; Transporte e Refeição
5.1	Transporte de Pessoal
5.2	Alimentação Pessoal da Obra
Subtotal	
Subtotal Geral	
6	B.D.I.
B.D.I. Total adotado	
TOTAL	

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE B.D.I. MÉDIO

BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	MÉDIA DO BDI EMPRESAS

1	Garantia	%	0,31	0,31	0,31	0,31
2	Risco	%	1,00	1,00	1,00	1,00
3	Despesas financeiras	%	0,59	0,59	0,59	0,59
4	Administração Central	%	3,84	3,84	3,84	3,84
5	Lucro	%	7,20	3,94	6,90	6,01
6	Tributos	%	6,64	6,64	6,64	6,64
7	COFINS	%	3,00	3,00	3,00	3,00
8	PIS	%	0,65	0,65	0,65	0,65
9	ISS	%	5,00	5,00	5,00	5,00
CÁLCULO TOTAL		%	28,23	24,97	27,93	27,04

CRONOGRAMA FÍSICO-FINAN	
Obra de Reforma do Mirante - Jardim Botânico de Brasília	
Autor do projeto: Jardim Botânico de Brasília	
Responsáveis : Lucas Henrique de Oliveira Rocha Gomes Tel.: 99984-0410	
obra:	Reforma do Mirante
local:	Jardim Botânico de Brasília
data:	agosto/2018
Área a ser reformada = 28,00m²	
Item	Descriminação dos Serviços
1	SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS
1.1	ART - da obra
Subtotal	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
2.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO
2.2	Tela plástica laranja, tipo tapume para cercamento, malha retangular, rolo 1.20 X 50 M (L X C)
2.3	Locação de caçamba para retirada de entulho
2.4	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS
Subtotal	

3	ARQUITETURA
3.1	PISO
3.1.1	Restauo do piso existente (1.º e 2.º pavimentos)
3.2	ESCADA
3.2.1	Demolição de todo o piso dos degraus e corrimão da escada existente
3.2.2	Fornecimento e instalação de novos degraus em tábuas de madeira aparelhada, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (dimensões
3.2.3	Fornecimento e instalação de novas peças de madeira aparelhada para corrimão (6x6cm). Total de 22 metros lineares.
3.2.4	Fornecimento e instalação de novas peças de madeira aparelhada para corrimão (10x6cm). Total de 22 metros lineares.
3.3	GUARDA-CORPOS
3.3.1	Retirada de todas as peças dos guarda-corpos existentes, tanto na escada quanto nos pavimentos (altura = 6cm, espessura = 3cm)
3.3.2	Fornecimento e instalação de novas peças de madeira aparelhada, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, para os guarda-corpos (
3.3.3	Fornecimento e instalação de novas peças de madeira aparelhada, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, para os guarda-corpos (
3.4	PINTURA
3.4.1	Fornecimento de material para aplicação em todas as superfícies de madeira de verniz sintético brilhante para madeira, com filtro solar, uso interno e externo (b
3.4.2	Lixa, grão 80
3.4.3	Lixa, grão 120
3.4.4	Disco de borracha para lixadeira rígido 7 " com arruela central
3.4.5	Redutor tipo Thinner para acabamento
3.5	COBERTURA
3.5.1	Fornecimento e instalação de telhas cerâmicas para a recuperação da cobertura do mirante - TELHA CERÂMICA TIPO PORTUGUESA, COMPRIMENTO DI
3.6	DEMAIS
3.6.1	Contraventamento de metal
3.6.2	Parafuso soberbo
3.6.3	Parafuso 5mm
Subtotal	
4	MÃO-DE-OBRA
4.1	Encarregado da Obra
4.2	Carpinteiro e Ajudante
Subtotal	
5	Serviços auxiliares e administrativos; Máquinas e equipamentos; Transporte e Refeição

5.1	Transporte de Pessoal
5.2	Alimentação Pessoal da Obra
Subtotal	
Subtotal Geral	
6	B.D.I.
B.D.I. Total adotado (27,04%)	
TOTAL	
Porcentagem	



Documento assinado eletronicamente por **CARLA REGINA SILVA PAIVA - Matr.0007055-6, Membro da Comissão Permanente de Licitação do Jardim Botânico de Brasília**, em 06/08/2019, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÍLIAN DE CÁSSIA SILVA BREDÁ - Matr.0267920-5, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Jardim Botânico de Brasília**, em 06/08/2019, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **26203114** código CRC= **DCE8B163**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - Bairro Lago Sul - CEP 71680-001 - DF

3366-2141